



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

PRAÇA DO ROSÁRIO, 5 - CEP 36570-000 - VIÇOSA - MG

TELEFONE GERAL (31) 3891-3886 - TELEFAX (31) 3891-5050

CNPJ 18.132.449/0001-79

LEI Nº 1.455/2001

**Denomina via pública – Rua Cônego José
Ermelindo de Souza**

O Povo do Município de Viçosa, por seus representantes legais, aprovou e eu, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Cônego José Ermelindo de Souza a via pública que se inicia à direita da rua Conselheiro Lafaiete, no bairro São José, na altura do imóvel número 40, e termina no lote depois do imóvel número 60.

Art. 2º - O Poder Executivo comunicará aos órgãos pertinentes, dentro de 60 (sessenta) dias, a denominação da referida via pública.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de suas publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Viçosa, 13 de novembro de 2001

**Fernando Sant'Ana e Castro
Prefeito Municipal**

(A presente Lei é originária de projeto de autoria do Vereador José Antônio Gouveia, aprovado em reunião da Câmara Municipal, no dia 12/11/2001)

Assinaturas



Four horizontal blue lines are positioned to the right of the red curve, providing space for signatures.